ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Concede nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, adicional de 10% aos servidores:
MARIA AUXILIADORA C SILVESTRE MASP 1036911-4 a partir de 09/01/2018.
MARIA SONIA CAMPOS DE FREITAS MASP 1036912-2 a partir de 23/01/2018.
ROSANA HELENA PINTO SOUSA MASP 1036896-7 a partir de 26/01/2018.
WANDA DA SILVA DUARTE MASP 1036950-2 a partir de 31/01/2018.

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:
Luciana Walewska Cardoso Assunção

02 1067037 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017: RETIFICA o ato de Afastamento para Gozo de Férias Premio, publicado em 01/02/2017, da servidora Irene Ferreira de Barros Souza, MASP 0384318-2, lotada no HRAD, onde se lê: referente ao 3º quinquênio, leia-se: referente ao 6º quinquênio. Para regularização funcional.
RETIFICA o ato de Gozo de Férias Prêmio, publicado em 05/07/2017, do servidor Sizenando Vieira Starling, MASP 1039350-2, lotado no HJXXIII, onde se lê: 1º quinquênio, leia-se: 4º quinquênio. Para regularização funcional.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, a servidora lotada no HJXXIII, Masp 1087555-7 Luzia Emiliana Rodrigues por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/03/2018-cargo 2.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, a servidora: Tatiana de Souza Carvalho Menezes, MASP 1289253-5, lotada na MOV, por 1 mês, referente ao 1°quinquênio, a partir de 23/03/2018, cargo 1.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, a servidora: Rizza Letícia Costa Amaral de Oliveira, MASP 1063385-7, lotada na ADC, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 05/03/2018, cargo 1.

02 1067465 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.402 28 DE FEVEREIRO DE 2018.
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 45.691, de 12 de agosto de 2011; e considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência ao servidor Fabrício Sampaio Dias, Masp. 1087924-5, CPF 043.363.846-06, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito da Unidade Hospitalar Hospital Maria Amélia Lins (HMAL):
I – de gestão orçamentária e financeira:
a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
b) assinar os documentos necessários à execução de despesas;
c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
II – de gestão de compras e contratações:
a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;
b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
c) autorizar:
1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;
2. a realização de despesas na forma dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
3. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU;
d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;
e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;
f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008;
g) assinar, em conjunto com o delegatário ou servidor por este designado, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de servidor, de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de doação de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de autorização de uso de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos aditivos e atas de registro de preços;
h) conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.974, de 1996;
i) conceder diárias de viagem.
III – de gestão disciplinar e administrativa geral:
a) determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de :
a) Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);
b) Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
c) Tomada de Contas Especial (TCE).
b) expedir Ordens de Serviço.
Art. 2º - Ficam delegados à servidora Alexandra Aparecida de Melo, Masp. 1110958-43, CPF 051.477.146-18, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º.
Art. 3º - As delegações previstas nesta Portaria terão validade de 04 (quatro) anos, podendo ser revogadas a qualquer tempo.
Art. 4º - Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.
Tarcísio Dayrell Neiva
Presidente da FHEMIG

02 1067185 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, REGISTRA REASSUNÇÃO DE LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do (a) servidor (a): Gabriel Oliveira Bernardes Gil, MASP 1289376-4, lotado (a) no (a) HAC, a partir de (a) 14/10/2016, por motivo de vencimento.
REGISTRA REASSUNÇÃO DE LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do (a) servidor (a): Flávia Castro Nehme, MASP 1208856-3, lotado (a) no (a) HRJP, a partir de (a) 05/02/2018, por motivo de vencimento.
AUTORIZA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 06 meses, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o (a) servidor (a): Estefânia Harsanyi, MASP 1124051-2, lotado (a) no (a) MOV, Efetivo - AGAS I - Terapeuta Ocupacional, a partir de (a) data da Publicação.
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, á(s) servidora(s): Lívia Aparecida Santos Rodrigues, MASP 1295512-6/Efetivo, lotada no CEPAI, a partir de 15/02/2018. Roberta Reis Cunha, MASP 1299102-2/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 24/01/2018. Líbia Rafaela Freitas Rosa, MASP 1318022-9/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 12/01/2018. Francielle Aparecida de Almeida Carvalho, MASP 1301028-5/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 30/12/2017. Juliana Vilan Lourenço, MASP 1353183-5/Efetivo, lotada na ADC, a partir de 26/02/2018.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor(es): Gleison Lima Barros, MASP 1282159-1/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 17/01/2018. Ramon Martins de Oliveira, MASP 13678701/Efetivo, lotado no HAC, a partir de 10/02/2018. João Ricardo Rebouças do Nascimento, MASP 1360785-8/Contrato Administrativo-Admissão 3, lotado no HJK, a partir de 18/02/2018.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Ariana Pereira da Cunha, MASP 1299902-5/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 12/02/2018. Fabricio Portilho Silva Magalhães, MASP 1284947-7/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 04/01/2018. Maria Aparecida Freitas da Silva, MASP 1039843-6/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 14/02/2018. Wotinil Marques Diniz, MASP 1040804-5/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 03/02/2018. Vera Cristina Augusta Marques, MASP 0746876-2/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 27/01/2018. Ana Flávia Rodrigues, MASP 1135993-2/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 11/01/2018. Ana Helena Chagas Fernandes, MASP 1052070-8/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 20/01/2018. Sandra Regina Cantareli, MASP 1295728-8/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 05/02/2018. Lourdes Inácia de Sousa Santos, MASP 1041456-3/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 21/01/2018. Valney Wender da Silva, MASP 1296215-5/Contrato Administrativo-Admissão 2, lotado no HJK, a partir de 15/02/2018. Rosa Maria de Assis Dias, MASP 1258876-0/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 16-02-2018. Fabiana Maria Ribeiro, MASP 1367493-2/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 16/02/2018. Adriano Rocha Rezende, MASP 1163850-9/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 11/02/2018.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Mariana Costa Franklin dos Reis, MASP 1333156-6/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 08/02/2018. Leonardo do Prado Lima, MASP 1360518-3/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 12/12/2017. Ronan Lima, MASP 1365026-2/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 19/01/2018. Alison Corrêa da Mota, MASP 1304639-6/Efetivo, lotado no HJXXIII, a partir de 03/02/2018. Michelle Gomes Miranda, MASP 1300663-0/Efetivo, lotada na UOGV - HJXXIII, a partir de 08/02/2018. Renata Soares Mattar, MASP 1358069-1/Efetivo, lotada no HMAL, a partir de 27/02/2018.
ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor (es): Ariadine dos Santos Lopes, solteira, MASP 1364697-1/Efetivo, lotada no HIJPII, para Ariadine dos Santos Lopes Pereira, casada.

02 1067448 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, RETIFICA o ato de Afastamento para Gozo de Férias Premio, publicado em 28/02/2018, dos seguintes servidores: MASP 1089241-2 Juliana Senra Coelho, MASP 1089241-2;MASP 1041456-3 Lourdes Inácia de Sousa Santos; MASP 1093048-5 Luiz Felipe Torres Marchetti; MASP 1105686-8 Maria Antônia Pacheco; MASP 1296328-6 Maria Aparecida da Silva Firmino Pinto; MASP 1270628-9 Misleide Fernandes de Souza Carvalho; MASP 1270628-9 Olga Dutra Gomes da Silva; MASP 1294913-7 Poliane Marçal Arrudas Nadu; MASP 1091192-3 Raquel Mariz Martins; MASP 1089107-5 Renata Cristina Fernandes Silva; MASP 1314009-0 Renata dos Santos Machado; MASP 1306132-0 Vanessa Veloso Cruz; MASP 1310481-5 Varleia Oceano Silva, lotados no HJK, onde se lê: Lotados no HJXXIII, leia-se: Lotados no HJK.

02 1067477 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Júlia Kubitschek da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1063/2015, de 06/05/2015, tendo em vista a instauração da Sindicância Administrativa Investigatória - Ordem de Serviço nº 06 de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 15 de março de 2014, e acatando os Pareceres de Auditoria nº 2270.069.17 e nº 2270.018.18, às fls. 151/154 e 210, determina:
ARQUIVAMENTO do feito em decorrência da prescrição direta da pretensão punitiva do Estado;
ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS para que os servidores do Laboratório do HJK à época dos fatos promovam o ressarcimento ao erário em virtude das respectivas faltas e atrasos homologados em 25/12/2011.

02 1067337 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

DESPACHO
A Auditora Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI – SESP, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, II e 8º, IX e X, todos do Decreto nº 47.088/2016, c/c art. 9º, da Resolução Conjunta CGE/SESP nº 003/2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/USCI-SESP/SAD Nº 006/2017, publicada no "IOF" de 15 de setembro de 2017, em desfavor do prestador de serviço WASHINGTON LÚCIO COSTA PINTO – MASP 1.296.985-3, na função de Agente de Segurança Socioeducativo, determina a conversão da extinção contratual em RESCISÃO do Contrato Administrativo nos termos do art. 9º do Decreto 45.155/2009 e art. 11 daLei nº 18.185/2009.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, à CPGF para providências e à SUASE para conhecimento.
Secretaria de Estado de Segurança Pública, Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.
Wettna Márcia Lages Ferreira
Masp. 1.164.138-8
Auditora Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/SESP

02 1067090 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves Victer

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 017 /2018
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, á servidora MASP 1.034.425-7, Mariza Aparecida do Nascimento, Assistente de Gestão e Politicas Públicas em Desenvolvimento; ASGPD, nível IV, grau C, retroagindo os seus efeitos a partir de 09/02/2018.
Belo Horizonte, 01 de março de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 018 /2018
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal, nos termos do art. 10, inc II, § 1º, alínea "a", da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo art. 24, inc II, § 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, designa para a Função Pública com a denominação de "PROFESSOR", os servidores: Andréa Guimarães de Campos, masp 1.223.680-8, 04 horas/aulas semanais, cargo 02; Carlos Henrique Oliveira Silva, masp 1.416.197-0, 07 horas/aulas semanais, cargo 01; Carolina Maria de Moraes Malta Rosa, masp 1,317.192-1, 05 horas/aulas semanais, cargo 02; Flávia Martins Pereira, masp 1.383.449-4, 10 horas/aulas semanais, cargo 02; Júlio César Pereira Lage, masp 1.388.110-7, 12 horas/aulas semanais, cargo 01; Lidiane Campos Costa, masp 1.412.587-6, 04 horas/aulas semanais, cargo 01; Marcos Paulo de Moura Candian, masp 1.418.951-8, 10 horas/aulas semanais, cargo 01; Mônica de Lima Carvalho Moreira, masp 1.362.844-1, 10 horas/aulas semanais, cargo 01; Tamara Simões Silva, masp 1.416.141-8, 08 horas/aulas semanais, cargo 01, a contar de 01/03/2018 a 31/12/2018.
Belo Horizonte, 02 de março de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 019 /2018
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, AUMENTA a carga horária dos seguintes servidores detentores da função pública com a denominação de "PROFESSOR", a contar de 01/03/2018 a 31/12/2018: André Alves de Souza, masp 1.325.817-3, 17 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Carolina Maria de Morais Malta Rosa, masp 1.317.192-1, 18 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Clayton Policena Silva, Masp 1.274.140-1, de 18 horas/aulas semanais, cargo 01, para 21 horas/aulas semanais; Ederson Soares Cunha, masp 1.369.572-1, 12 horas/aulas semanais, cargo 01, para 19 horas/aulas semanais; Elisângela Prado Costa, Masp 1.421.841-6, 06 horas/aulas semanais, cargo 01 para 16 horas/aulas semanais; Izabela Drumond Rossi, masp 1.373.421-5, 13 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Jacques de Oliveira Santos, masp 1.345.226-3, 13 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; João Eduardo da Silva Moura, masp 1.298.429-0, 14 horas/aulas semanais, cargo 01, para 16 horas/aulas semanais; Lana Ferreira Arantes, masp 1.307.279-8, 06 horas/aulas semanais, cargo 01, para 10 horas/aulas semanais,; Leandro Cristiano Gomes, masp 1.376.030-1, 14 horas/aulas semanais, cargo 02, para 18 horas/aulas semanais; Luiz Cláudio Lagares Izidio, masp 1.459.303-2, 07 horas/aulas semanais, cargo 01, para 09 horas/aulas semanais; Maria Ângela Borba, Masp 879.032-1, 06 horas/aulas semanais, cargo 02 para 10 horas/aulas semanais; Orlando Augusto Santos, masp 1.0428.66-2, 14 horas/aulas semanais, cargo 02, para 16 horas/aulas semanais; Rodrigo Gosling Fontani, masp 1.321.764-1, 13 horas/aulas semanais, cargo 02, para 14 horas/aulas semanais; Ronaldo Lopes Viana, Masp 1.210.091-3, de 05 horas/aulas semanais, cargo 02, para 07 horas/aulas semanais; Rosemeire Fagundes de Oliveira Cunha, masp 0.332.222-9. De 18 horas/aulas semanais, cargo 02, para 20 horas/horas semanis; Tereza Sanguinete de Souza, masp 1.034.582-5, 12 horas/aulas semanais, cargo 03, para 18 horas/aulas semanais.
Belo Horizonte, 02 de março 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 020/2018
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, DIMINUI a carga horária dos seguintes servidores detentores da função pública com a denominação de "PROFESSOR": Anísio Bastos de Oliveira, masp 1.369.729-7, 16 horas/aulas semanais, cargo 01, para 14 horas/aulas semanais; Bruna Santos Nunes, masp 1.405.467-0, 06 horas/aulas semanais, cargo 01 para 02 horas/aulas semanais; Kátia de Melo Simão, masp 1.004.911-2, 10 horas/aulas semanais, cargo 03, para 07 horas/aulas semanais; Leonardo Barrouin Melo, masp 1.051.230-9, 15 horas/aulas semanais, cargo 01 para 13 horas/aulas semanais; Luciano Antunes da Cunha, masp 1.104.789-1, 06 horas/aulas semanais, cargo 02, para 04 horas/aulas semanais; Maurício Eduardo B. Ribeiro, masp 1.459.282-8, 21 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Rosely Maria de Oliveira, masp 1.325.433-9, 19 horas/aulas semanais, cargo 01, para 17 horas/aulas semanais; Tereziano José Bernardino de Morais Malta, masp 1.316.942-0, 7 horas/aulas semanais, cargo 01, para 05 horas/aulas semanais, a contar de 01/03/2018 a 31/12/2018.
Belo Horizonte, 02 de março de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 021 /2018
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora MASP 1.034.083-4, Geralda de Fátima dos Santos, Assistente de Gestão e Politicas Públicas em Desenvolvimento; ASGPD, nível IV, grau C, retroagindo os seus efeitos a partir de 28/02/2018.
Belo Horizonte, 03 de março de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 022 /2018
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, AUMENTA a carga horária dos seguintes servidores detentores da função pública com a denominação de "PROFESSOR", a contar de 01/03/2018 a 31/12/2018: Cláudio Magalhães de Araújo, masp 1.361.207-2, 04 horas/aulas semanais, cargo 01, para 16 horas/aulas semanais; Daniela de Oliveira Lage, masp 1.361.257-7, 12 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Débora Cristine Costa, masp 1.421.852-3, 02 horas/aulas semanais, cargo 01, para 20 horas/aulas semanais; Erica Gonçalves Lage, masp 1.361.128-0, 05 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Fabrício Xisto Alves, masp 1.369.732-1, 05 horas/aulas semanais, cargo 01, para 19 horas/aulas semanais; Flávio Henrique Lourenço, masp 1.361.102-5, 08 horas/aulas semanais, cargo 01, para 11 horas/aulas semanais; Gabriela Grant Magalhães Peixoto, masp 1.361.221-3, 08 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Hélio Nonato de Oliveira, masp 1.361.189-2, 04 horas/aulas semanais, cargo 01, para 16 horas/aulas semanais; Karina Jordana de Paula Alves, masp 1.361.211-4, 03 horas/aulas semanais, cargo 01, para 09 horas/aulas semanais; Leandro Antônio Viana, masp 1.361.216-3, 02 horas/aulas semanais, cargo 01, para 09 horas/aulas semanais; Liliane Cristina do Carmo Silva, masp 1.375.919-6, 02 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Lucélia Salgado Cotta Souza, masp 1.363.240-1, 10 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Marcelo Marques San'tana, masp 1.361.647-9, 16 horas/aulas semanais cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Maria Letícia Liberato Cunha, 02 horas/aulas semanais, cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Mateus Vitor da Silva, masp 1.299.239-2, 05 horas/aulas semanais cargo 01, para 18 horas/aulas semanais; Rodrigo Xavier Tolentino, masp 1.361.152-0, 05 horas/aulas semanis, cargo 01, para 12 horas/aulas semanais; Tatiana Silva Caetano Morgan da Costa, masp 1.370.039-8, 04 horas/aulas semanais, cargo 01, para 16 horas/aulas semanais; Tereziano José Bernardino de Morais Malta, masp 1.316.942-0, 02 horas/aulas semanais, cargo 02, para 19 horas/aulas semanais; Vanderson Lúcio Assunção, masp 1.062.282-7, 10 horas/aulas semanais cargo 01, para 15 horas/aulas semanais; Zoraide Celestina de Assunção Oliveira, masp 1.375.078-1, 02 horas/aulas semanais, cargo 01, para 19 horas/aulas semanais.
Belo Horizonte, 02 de março de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 023 /2018
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 45.740, de 22/09/2011, dispensa da Função Pública com a denominação de "PROFESSOR", nos termos do § 5º, do art. 10, da Lei nº. 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do art. 24, do Decreto nº. 31.930, de 15/10/1990, o servidor Hélio Nonato de Oliveira, masp 1.361.189-2, 02 horas/aulas semanais, cargo 02, a contar de 01/03/2018.
Belo Horizonte, 02 de março de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 024/2018
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal, nos termos do art. 10, inc II, § 1º, alínea "a", da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo art. 24, inc II, § 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, designa para a Função Pública com a denominação de "PROFESSOR", os servidores: Carlos Henrique Oliveira Silva, masp 1.416.197-0, 07 horas/aulas semanais, cargo 01; Claudinea Adriana de Melo e Paula, masp 1.361.280-9, 15 horas/aulas semanais, cargo 02; Daniela de Oliveira Lage, masp 1.361.257-7, 10 horas/aulas semanais, cargo 02; Débora Cristine Costa, masp 1.421.852-3, 18 horas/aulas semanais, cargo 02; Liliane Cristina do Carmo Silva, masp 0.959.811-1, 09 horas/aulas semanais, cargo 02; Lucélia Salgado Cotta Souza, masp 1.363.240-1, 17 horas/aulas semanais, cargo 02; Mateus Vitor da Silva, masp 1.299.239-2, 15 horas/aulas semanais, cargo 02, a contar de 01/03/2018 a 31/12/2018.
Belo Horizonte, 02 de março de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

02 1067530 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

QUADRO I - FUNDEB: EVOLUÇÃO DO PER CAPITA ALUNO - ESTADO DE MINAS GERAIS
JANEIRO A JUNHO - 2017

R$ 1,00

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS ESTADO	MATRÍCULAS MUNICÍPIOS	TOTAL DE MATRÍCULAS	FATOR	PER CAPITA PROJETADO UNIÃO1	PER CAPITA ALCANÇADO ATÉ O SEMESTRE
Creche Tempo Integral	0	115.517	115.517	1,30	3.867,00	2.074,61
Creche Tempo Parcial	0	61.546	61.546	1,00	2.974,62	1.595,86
Pré Escola Tempo Integral	0	30.080	30.080	1,30	3.867,00	2.074,61
Pré Escola Tempo Parcial	0	325.919	325.919	1,00	2.974,62	1.595,86
EF - Séries Iniciais - Urbana	293.042	581.032	874.074	1,00	2.974,62	1.595,86
EF - Séries Iniciais - Rural	8.953	96.846	105.799	1,15	3.420,81	1.835,23
EF - Séries Finais - Urbana	668.047	243.763	911.810	1,10	3.272,08	1.755,44
EF - Séries Finais - Rural	18.671	35.633	54.304	1,20	3.569,54	1.915,03
EF - Tempo Integral	127.321	149.214	276.535	1,30	3.867,00	2.074,61
Ensino Médio - Urbano	682.134	0	682.134	1,25	3.718,27	1.994,82
Ensino Médio - Rural	15.510	0	15.510	1,30	3.867,00	2.074,61
Ensino Médio - Integral	37	0	37	1,30	3.867,00	2.074,61
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	31.843	0	31.843	1,30	3.867,00	2.074,61
Educação Especial	30.064	37.104	67.168	1,20	3.569,54	1.915,03
Atendimento Educacional Especializado - AEE	15.356	16.172	31.528	1,20	3.569,54	1.915,03
EJA com Avaliação no Processo	154.412	59.747	214.159	0,80	2.379,70	1.276,69
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	0	0	0	1,20	3.569,54	1.915,03
Educação Indígena e Quilombola	4.586	8.644	13.230	1,20	3.569,54	1.915,03
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	44.532	44.532	1,10	3.272,08	1.755,44
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	5.260	5.260	0,80	2.379,70	1.276,69
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	0	16.467	16.467	1,30	3.867,00	2.074,61
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	0	12.918	12.918	1,00	2.974,62	1.595,86
Educação Especial Conveniada	10.832	15.195	26.026	1,20	3.569,54	1.915,03
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	10	86	95	1,30	3.867,00	2.074,61
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	53	0	53	1,30	3.867,00	2.074,61
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1.057	0	1.057	1,30	3.867,00	2.074,61
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	0	0	0	1,20	3.569,54	1.915,03
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	0	0	0	0,80	2.379,70	1.276,69
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	0	0	0	1,20	3.569,54	1.915,03
TOTAL	2.061.927	1.855.674	3.917.601			

Censo Escolar 2016
(1) Portaria Interministerial nº 8, de 26 de dezembro de 2016.

02 1067294 - 1